



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20, DE 02 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1450

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.440.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.440.100,00
021102FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
556	18.541.1300.2135.0000 3.3.90.39.00 501 000000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	587.600,00 F.R.: 1501 0000
557	18.541.1300.2135.0000 4.4.90.51.00 501 000000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.400.000,00 F.R.: 1501 0000
558	18.541.1300.2135.0000 4.4.90.52.00 501 000000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	452.500,00 F.R.: 1501 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		2.440.100,00
Fontes de Recurso		
501	0000	2.440.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.


RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA

FINANÇAS

DECRETO Nº 013-B/2024 - CONTABILIDADE
DECRETO Nº 13-B, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13-B, DE 11 DE MARÇO DE 2024

ANEXO**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA		
Ficha: 235	10.122.1100.2124.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS		30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
				30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA		
Ficha: 229	10.122.1100.2124.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS		-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
				-30.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

FINANÇAS

DECRETO Nº 020/2024 - CONTABILIDADE

DECRETO Nº 20, DE 02 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1450

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.440.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+		2.440.100,00	
)	021102	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
556	18.541.1300.2135.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	587.600,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1501
0000			
501		Outros Recursos não Vinculados	
000000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
557	18.541.1300.2135.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1.400.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1501
0000			
501		Outros Recursos não Vinculados	
000000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
558	18.541.1300.2135.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	452.500,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1501
0000			
501		Outros Recursos não Vinculados	
000000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes

de:

Excesso:**2.440.100,00**

Fontes de Recurso

501 0000

2.440.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

FINANÇAS**DECRETO Nº 002/2024 - CONTABILIDADE****DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1447**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras

providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$452.961,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+**452.961,40**

)	010101	Câmara Municipal			
	1	01.031.0100.2101.0000		GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
24.781,74		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
		F.R.:	1500		0000
CIVIL		500		Recursos não vinculados de Impostos	
		000000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	2	01.031.0100.2101.0000		GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
50.000,00		3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
		F.R.:	1500		0000
F.R.:		500		Recursos não vinculados de Impostos	
		000000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	8	01.031.0100.2101.0000		GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
60.000,00		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	
		F.R.:	1500		0000
F.R.:		500		Recursos não vinculados de Impostos	
		000000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	13	01.031.0100.2101.0000		GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
70.000,00		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
		F.R.:	1500		0000
FÍSICA		500		Recursos não vinculados de Impostos	
		000000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	15	01.031.0100.2101.0000		GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
20.000,00		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	
		F.R.:	1500		0000
COMUNICAÇ		500		Recursos não vinculados de Impostos	
		000000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	021301	INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERVIDORES DE CEL.SAP			
	541	09.271.1200.2161.0000		GESTÃO DO RPPS	
24.000,00		3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		F.R.:	1802		0000
F.R.:		802		Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de	
Administração		000000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	